

*ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL (CONSEF)*

A . I. Nº - 232888.0023/02-3

AUTUADO - ETC & TAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

AUTUANTE - GERSON DA SILVA MOTA

ORIGEM - INFAC BONOCÔ

INTERNETE 31/07/01

1^a JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL

ACÓRDÃO JJF Nº0248-01/02

EMENTA: ICMS. IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO A MENOS. ERRO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO. Comprovado nos autos a correção do recolhimento do imposto. Infração descharacterizada. Auto de Infração **IMROCEDENTE**. Decisão unânime.

RELATÓRIO

O Auto em lide, lavrado em 28/05/02, para exigir imposto no valor de R\$ 2.280,75 acrescido de multa de 60% em decorrência de recolhimento a menos por erro na apuração dos valores do imposto.

O autuado nas razões de defesa apresentada à fl. 80, afirma que o autuante cometeu um equívoco por não ter incluído no demonstrativo o recolhimento do mês de dezembro/97, que se computado inexiste débito apurado no Auto de Infração em questão.

Por fim requer a improcedência do auto de infração, por não restar nenhum débito fiscal.

O autuante na informação fiscal à fl. 115, acata as razões de defesa face ao DAE-DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL apresentado relativo ao mês de dezembro/97, concordando com a improcedência do Auto de Infração.

VOTO

O Auto de Infração acusa o contribuinte de ter recolhido a menos o ICMS por erro na apuração dos valores do imposto, fato elidido na defesa, com apresentação dos documentos comprovando o pagamento correto do imposto, tendo sido acatado pelo autuante, motivo pelo qual, voto pela improcedência do Auto de Infração.

RESOLUÇÃO

ACORDAM os membros da 1^a Junta de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE**, o Auto de Infração nº 232.888-0023/02-3, lavrado contra **ETC & TAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

Sala das Sessões do CONSEF, 24 de julho de 2002.

JOSÉ BEZERRA LIMA IRMÃO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL (CONSEF)*

EDUARDO RAMOS DE SANTANA - RELATOR